



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº79/2021

PROCESSO: 122/2021

EMISSÃO: 22/06/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decretos Municipais, respectivamente nºs. 285/2021 do dia 30/03/2021 e o 329/2021 do dia 28/04/2021 ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 24/06/2021 até as 08:30 do dia 06/07/2021

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 08:31 até 08:59 horas do dia 06/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 06/07/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.com “Acesso Identificado”

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

E-MAIL: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9454

1. **OBJETO:** Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes para atender diversas Secretarias..

2. JUSTIFICATIVA

A Presente compra destes equipamentos e suprimentos justifica-se a solicitação de manutenção (corretiva/preventiva) nos equipamentos de informática instalados em diversos departamentos e secretarias que necessitam de manutenção constante para um bom funcionamento para dar agilidade nas atividades.

1) DO FISCAL DE CONTRATO E FISCAL TÉCNICO: FISCAL DO CONTRATO

Nome: Rodolfo Guerke Junior

CPF: 098.222.339-06

RG: 10.849.596-0

Cargo: Diretor de Tecnologia e Informação



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Workstation Modelo I Descrição conforme item 4.1 do Termo de Referência	UND	52		R\$ 3.759,69	R\$ 195.503,88
2	Workstation Modelo II Descrição conforme item 4.2 do Termo de Referência	UND	7		R\$ 5.829,91	R\$ 40.809,37
3	Notebook Modelo I Descrição conforme item 4.3 do Termo de Referência	UND	8		R\$ 3.999,00	R\$ 31.992,00
4	Notebook Modelo II Descrição conforme item 4.4 do Termo de Referência	UND	207		R\$ 5.999,00	R\$ 1.241.793,00
5	Mouse Preto USB ESPECIFICAÇÕES Tipo de Conexão: Com fio DPI (min./Max.): 1.000 ± Tecnologia de Rastreamento: Óptico Resolução do Sensor: 1000dpi Roda de Rolagem: Sim Número de botões: 3 Comprimento do Cabo: 180cm Dimensão do Produto: 112,96 mm x 61,7mm x 38,4mm Modelo similar ou Superior: Mouse com fio USB Logitech M110	UND	110		R\$ 61,62	R\$ 6.778,20
6	Teclado Preto USB ESPECIFICAÇÕES Teclas de perfil plano e silenciosas Conexão: USB Padrão ABNT2 Versão em Português Design resistente a derramamentos Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis Caracteres nítidos e brilhantes Modelo similar ou Superior: Teclado Logitech K120, ABNT2	UND	110		R\$ 93,47	R\$ 10.281,70
7	Memória 4GB - ESPECIFICAÇÕES Capacidade: 4GB; Velocidade: 2666MHz; Tipo: DDR4; Tensão de Operação: VDD = 1.2V típico; CL (IDD): 19 ciclos	UND	65		R\$ 214,50	R\$ 13.942,50
8	Memória 4GB -ESPECIFICAÇÕES Capacidade: 4GB; Velocidade: 1333MHz; Tipo: DDR3; Tensão: 1.5V; Conexão: 240-pin SDRAM; Material composição: Alumínio anodizado;	UND	60		R\$ 178,10	R\$10.686,00
9	Memória 4GB - ESPECIFICAÇÕES Capacidade: 4GB; Velocidade: 2133MHz; Tipo: DDR4;	UND	20		R\$ 316,30	R\$ 6.326,00
10	Disco Rígido HD 1 TB: -ESPECIFICAÇÕES Capacidade: 1 TB	UND	45		R\$ 381,61	R\$ 17.172,45



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Interface: SATA de 6 Gb/s; Taxas de transferência SATA suportada: 6,0/3,0/1,5; Velocidade rotacional: 7200;					
11	Fonte de Alimentação: ESPECIFICAÇÕES Potência: 500W; Pinos: 20+4P e CPU 4+4P / 20+4P e CPU 4+4P; Tensão Saída: +3.3V /+5V /+12V /-12V /+5Vsb; Corrente: 18A /16A /38A /0.3A /2.5A; Frequência: 120W /456W /3.6W /12.5W; SATA: 3 Conectores; Ventiladores: 1x Fan de 12cm; Tensão Entrada: 230Vac / 5A / 47~63Hz - Bivolt Chaveada;	UND	135	R\$ 214,50	R\$ 28.957,50	
12	Filtro de linha 6 tomadas: ESPECIFICAÇÕES Tensão de alimentação: 127/220V; Potência máxima: 1270VA/127V ou 2200VA/220v; Proteção: com protetor contra sobretensão e surtos; Nº de tomadas: 1 plug e 6 tomadas elétricas tripolares - nova norma NBR14136; Gabinete: Gabinete plástico na cor preto	UND	65	R\$ 38,87	R\$ 2.526,55	
13	NoBreak: ESPECIFICAÇÕES Potência: 600VA Tensão de Entrada: 115V/127V/220V (60 Hz +/- 5 Hz) Tensão de Saída: 115V (300 Watts / 6000 VA com 90% eficiência em carga total) Bateria: 1 x 7Ah (12 Horas recarga) Tomadas: 4 x NBR 14136 Indicadores: Visual LED e Sonoro Topologia: Line Interativa (Onda Senoidal aproximada) Dimensões: (A) 19 cm x (L) 12 cm x (P) 22 cm Peso: 5.8 Kg Temperatura de Operação: 0 - 40°C Modelo similar ou Superior: Nobreak APC Back-UPS 600VA Bivolt - Bateria 7Ah	UND	98	R\$ 622,42	R\$ 60.997,16	
14	Pasta térmica: ESPECIFICAÇÕES Consistência NLGI: 2 ou 3; Exsudação: 0,4 %; Componente Básico: Silicone modificado; Condutividade térmica (W/mK): 1,2 W/mk(Norma Técnica ISO 8301:1991); Ponto de gota: Inexistente; Cor: Branca; Solubilidade em água: 0,04 g/100 mL ou similar.	UND	10	R\$ 27,24	R\$ 272,40	
15	Cabo de rede CAT-5e 24 AWGX4P (Caixa 305 mts): ESPECIFICAÇÕES Tipo: Cabo LAN, RoHSComplaint, Categoria 5e, U/UTP(não blindado), PVC-CMX; Normas Aplicáveis: TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444. Certificação: Anatel 0036-08-0256	UND	17	R\$ 504,40	R\$ 8.574,80	
16	Conector de rede RJ45 - CAT5e: ESPECIFICAÇÕES Condutores: Contatos de Bronze Fosforoso, Banhado a Ouro e Níquel; tipo do conector: RJ45 (8P8C); Conector: Termoplástico, UL94V-2; Regime de Tensão: 250VAC no 2A; Resistência de Isolamento: 500M Ohms;	UND	1100	R\$ 0,63	R\$ 693,00	
17	Conector RJ 45 CAT.5e fêmea: ESPECIFICAÇÕES Tipo de conector: RJ-45 Fêmea (Keystone Jack); Diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG; Tipo de cabo U/UTP: Cat.5e; Conexão Traseira: Padrão 110 IDC, 8 posições, em bronze fósforo estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG; Padrão de Montagem: T568A e T568B; Normas: ANSI/TIA-568-C.2 ISO/IEC 11801 EN 50173-1 IEC 60603-7 FCC parte 68 NBR 14565	UND	300	R\$ 11,97	R\$ 3.591,00	
18	Alicate para Crimpagem RJ45 e RJ11. ESPECIFICAÇÕES Características do alicate: Comprimento máximo do alicate 185 mm; 1 lâmina para corte de fio; 2 lâminas para decapagem e catraca de travamento;	UND	6	R\$ 129,87	R\$ 779,22	



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Conectores: 8P8/RJ45, 6P6C/RJ12, 6P4C/RJ11, 6P2C				
19	Testador de cabo RJ45/RJ11. ESPECIFICAÇÕES Teste rápido com indicação: LED; Teste de cabo aberto: Sim; Ambiente Operação: 0°C a 50°C, RH<75%; Armazenamento: -20°C a 60°C, RH<80%; Tipo de Bateria: 1 x 9V (NEDA1604 ou 6F22 ou 006P); Dimensões: 105(A) x 100(L) x 25(P) mm ou similar.	UND	3	R\$ 57,18	R\$ 171,54
20	KIT Localizador de Cabos Zumbidor C/ Estojo + Testador Lisko ESPECIFICAÇÕES Este kit é composto por um emissor e um receptor que juntos têm como função localizar fios e cabos dentro de uma instalação ou estrutura. O emissor envia um sinal contínuo pelo cabo, que quando detectado pela caneta indutora (receptor) dispara nela um sinal sonoro, possibilitando a identificação do fio. Também é possível se fazer testes de continuidade pelo mesmo método, se o cabo testado estiver rompido o sinal sonoro não será acionado.	UND	3	R\$ 206,70	R\$ 620,10
21	Switch Fast Ethernet – 48 portas ESPECIFICAÇÕES Interface: 48 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; Mídia de Rede 10BASE-T: UTP cat 3, 4, 5 cabo; 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e (até 100m); Fonte de Aliment.:100-240VAC, 50/60Hz; Consumo de Energia Máximo: 29.8W (220V/50Hz); Dimensões (L X C X A): 440x220x44 mm; Capac. de Comutação: 96Gbps; Certificação: FCC, CE, RoHS.	UND	4	R\$ 1.428,70	R\$ 5.714,80
22	Switch Fast Ethernet – 24 portas ESPECIFICAÇÕES Número de portas 10 / 100BASE-T (RJ45): 24; Taxas de Transferência de Dados: Fast Ethernet; Instalação: Mesa ou Rackmount – não gerenciável; Padrão e Função nas portas: Half-Duplex de 100 Mbps, Full-Duplex de 200 Mbps, Ethernet, Half-Duplex de 10 Mbps, Full-Duplex de 20 Mbps Padrões e funções de portas, Ethernet 10BASE-T IEEE 802.3, Ethernet rápida 100BASE-TX IEEE 802.3u, Negociação automática ANSI / IEEE 802.3 NWay, Controle de fluxo IEEE 802.3x, Função EEE IEEE 802.3az; Funcionalidades Cabos de rede 10BASE-T: CAT UTP 3/4/5 / 5e (100 m máx.), EIA / TIA-568 100 ohms STP (100 m máx.), 100BASE-TX, UTP CAT 5 / 5e (100 m máx.), EIA / TIA-568 100 ohm STP (100 m máx.) Método de transmissão, Store-and-forward; LED Por porta: Link / Atividade; Consumo de energia padrão: 1,17 Watts, Consumo máximo de energia: 2,8 Watts; Certificados: CE, FCC, ICES-003, BSMI, RCM, CCC, VCCI, cUL, CB e LVD; Switch de montagem em rack, não gerenciado	UND	20	R\$ 639,47	R\$ 12.789,40
23	Switch Fast Ethernet – 16 portas ESPECIFICAÇÕES Interface 16 Portas RJ45 10/100 / 1000Mbps Negociação AUTO / AUTO MDI / MDIX 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m) EIA / TIA-568 100 STP (máximo 100m) 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) EIA / TIA-568 100 STP (máximo 100m) 1000BASE-T: cabo UTP categoria 5, 5e, 6 ou superior (máximo de 100m) EIA / TIA-568 100 STP (máximo de 100m)	UND	45	R\$ 336,70	R\$ 15.151,50
24	CAIXA DE SOM usb. ESPECIFICAÇÕES Potência RMS Total: 1,2 watts RMS (0,6 watts por satélite); Resposta de frequência: 90 Hz - 20 kHz; Drivers: 5.1 cm; Conectividade: Cabo USB; Comprimento: 1.2 m; Fonte de energia: USB; Indicador de alimentação: Amber LED	UND	35	R\$ 45,37	R\$ 1.587,95
25	Tablet 8Gb, Android 4.4, Quad Core 1.3Ghz	UND	5	R\$ 1.168,70	R\$ 5.843,50



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>ESPECIFICAÇÕES Processador: - ARM Cortex A7 Quad Core de 1.3 Ghz; Tela: - Capacitiva - Tamanho da tela: 7" - Formato: Widescreen - Resolução: 1024 x 600 - Rotação automática da tela Memória: - Ram: 1GB - Flash: 8GB Sistema Operacional: - Android Kit Kat 4.4 Conexões: - Fone de Ouvido - Cartão de Memória Alimentação: - Fonte: Bivolt - Bateria: Recarregável de Ions de Lítio de 3600 mAh Modelo similar ou Superior: tablet Samsung Galaxy Tab E 7 WI-FI SM-T113NU</p>					
26	<p>UBIQUITI UNIFI AP-MIMO 300MBPS: ESPECIFICAÇÕES Dimensões 20 x 20 x 3.65 cm; Portas: 1 Ethernet Poe (Auto MDX,auto-sensing 10/100 Mbps); Botões Reset; Antenas 2 Integradas (suporta MIMO 2x2 com diversidade espacial); Padrões Wi-Fi 802.11 b/g/n; Energia Power over Ethernet passivo (12-24V);Fonte Alimentação 24V 1A PoE Adaptador incluídos; Consumo Máximo de Energia 4 Watts (Power SaveSupported);Potência do Cartão (wlan) 20 dBm (100Mw); ou similar</p>	UND	20		R\$ 1.103,70	R\$ 22.074,00
27	<p>Monitor: ESPECIFICAÇÕES Tamanho da tela (Polegadas):19,5"; Formato: 16:9 Widescreen; Contraste: 5.000.000:1; Tempo de Resposta: 5ms (GTG); Brilho: 200 cd/m²; Resolução Máxima: 1366 x 768; Pixel Pitch: 0.3177 (H) x 0.307 (V) (mm); Suporte de cores: 16,7 M; Ângulo de Visão: H:90° / V:65°; Frequência Horizontal: 30 ~ 61 kHz; Frequência Vertical: 56 ~ 75 Hz; ou similar.</p>	UND	5		R\$ 844,98	R\$ 4.224,90
28	<p>Pincel Trincha Cerdas Gris 1/2" Cerdas: Gris; Dimensões: polegadas 1/2, comprimento do fio 42mm</p>	UND	10		R\$ 2,35	R\$ 23,50
29	<p>Bateria de lítio 3V: Especificações: Tipo: Botão; Tamanho: 20mm de Diâmetro e 2,5mm de Altura ; Voltagem: 3V; Amperagem: 160mAh; Material: Lítio Dióxido de Manganês.</p>	UND	15		R\$ 4,02	R\$ 60,30
30	<p>Aspirador de pó 750W Aspirador de pó Especificações: Potência: 750W; Frequência: 60Hz; Cabo elétrico: 4 m; Capacidade coletor: 800ml; modelo de referência (Aspirador Black & Decker - VH-800) ou similar.</p>	UND	2		R\$ 358,67	R\$ 717,34
31	<p>Dispositivo de armazenamento Pen Drive (32GB): ESPECIFICAÇÕES Cor: Preto ; Capacidade: 32Gb ; Leitura: 40 MB/s ; Gravação: 10MB/s ; Dimensões: 60 x 21,2 x 10mm ; Temperatura de Operação: 0°C a 60°C ; Temperatura de Armazenamento: 20°C a 85°C ; Conformidade: Com as especificações para USB 3.0 ; Compatibilidade Dupla: Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0 ; Compatibilidade: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior ou similar</p>	UND	35		R\$ 34,84	R\$ 1.219,40



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

32	Disco Rígido SSD 256GB Capacidade: 256GB; Tipo de litografia: 3D TLC; Fator de forma: 2.5" 7mm; Interface: SATA 3.0 6Gb / S; Leitura sequencial: Até 550 MB/s; Gravação sequencial: Até 500MB/s; Leitura aleatória (intervalo de 8GB): Até 75000 IOPS; Escrita aleatória (intervalo de 8GB): 85000 IOPS; Latência - Leitura: 50 µs; Latência - Escrita: 50 µs; Power - Ativo: 4.5W; Power - Ocioso: 50mW ou similar.	UND	80	R\$ 406,31	R\$ 32.504,80
33	Dispositivo de armazenamento Pen Drive(16GB) ESPECIFICAÇÕES Cor: Preto ; Capacidade: 16Gb ; Leitura: 40 MB/s ; Gravação: 10MB/s ; Dimensões: 60 x 21,2 x 10mm ; Temperatura de Operação: 0°C a 60°C ; Temperatura de Armazenamento: 20°C a 85°C ; Conformidade: Com as especificações para USB 3.0 ; Compatibilidade Dupla: Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0 ; Compatibilidade: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior ou similar	UND	35	R\$ 44,20	R\$ 1.547,00
34	SUPOORTE ERGONÔMICO REGULAVEL PARA NOTEBOOK	UND	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
35	Drive Gravador de DVD externo Especificações: Leitor e Gravador de CD/DVD, CD-RW e DVD-RW; Interface: USB 2.0 / USB 3.0 ; Alimentação: via USB; Tipo: Portátil Slim; Função: Plug & Play; Cor: Preto; Velocidade de Gravação: CD 24X Max / DVD 8X Max; Velocidade de Leitura: CD 24X Max / DVD 8X Max; Buffer: 2MB; ou similar.	UND	4	R\$ 206,70	R\$ 826,80
36	Hub Usb 3.0 - 4 Portas ESPECIFICAÇÕES Interface:4 portas SuperSpeed USB 3.0 Controlador: Via-Labs VL812 Máxima velocidade na transmissão de data - 5 Gbps Acompanha 1 cabo USB 3.0 Suporta: Windows XP / Vista / 7 / 8 / 10 / Mac OS / Linux Dimensões: 105 x 33 x 24 mm	UND	5	R\$ 81,90	R\$ 409,50
37	Disco Rígido Externo 1 TB Especificações: Capacidade: 1TB; Interface: USB 3.0; Taxa de transferência: até 5 Gb/s; Velocidade: 5.400 RPM; Tempo Médio de Busca: 12ms; Cache Buffer: 8 MB; Tamanho: 119,4 x 78,7 x 15 MM; Cor: Preto. Compatibilidade: Windows 10 pro ou superior; ou similar.	UND	6	R\$ 428,98	R\$ 2.573,88
38	RACK PAREDE STANDARD 19 4U ESPECIFICAÇÕES MEDIDAS Altura externa: 380mm Largura externa: 550mm - 19" Polegadas (Padrão de todos os equipamentos) Profundidade: 570mm Suporte para até 50kg CARACTERÍSTICAS O Rack parede é ideal para acondicionamento de equipamentos e acessórios tais como: Switches, Modems, Servidores e afins. Com instalação suspensa, economiza área útil do piso além de oferecer proteção e segurança para seus equipamentos	UND	20	R\$ 467,22	R\$ 9.344,40
39	PROJETOR MULTIMÍDIA 3500 LUMENS WIRELESS. ESPECIFICAÇÕES Resolução XGA 1024x768 pixels, 200w UHE, Lente de Projeção: Zoom óptico / Foco manual - Zoom: 1,0-1,2 - Razão de Projeção (ThrowRatio): 1,40-1,68 - Tamanho (distância de projeção): 30" - 300" (0,84 -10.42 m), compatível com Computadores, notebooks, TVs, Vídeo Games e outros equipamentos que suportam Projetor, conexões HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-Vídeo: Mini DIN x 1 Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1 USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi) USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) Audio: RCA x 2 (vermelho/branco), bivolt, com controle remoto, garantia 12 meses	UND	5	R\$ 3.456,76	R\$ 17.283,80



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	v				
40	Lâmpada projetor Benq MS513p, vida útil de 2000 horas, temperatura de cor 8000k	UND	10	R\$ 344,50	R\$ 3.445,00
41	MEMORIA DDR4 NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES Altura do Produto: 0.8 centímetros Largura do produto: 4.6 centímetros Número de processadores: 1 Tamanho da memória: 4 GB Tecnologia da memória: DDR4 Tipo de Memória: DDR4 SDRAM Velocidade do relógio de memória: 2400 MHz	UND	10	R\$ 341,90	R\$ 3.419,00
42	Filmadora Full HD filmadora Tipo de resolução: Full HD Resoluções de vídeo: 1920x1080,1440x1080,1280x720,640x360 Sensor de imagem: CMOS Tipo de câmera: Profissional É à prova d'água: Não Com Wi-Fi: Não Acessórios incluídos: 1 parasol com tampa,1 tampa de lente,1 suporte para microfone,1 unidade de manuseio (HDU-1),1 adaptador de energia compacto (CA-570),1 cabo de alimentação,1 núcleo de ferrite,1 bateria BP-820,1 guia de início Tipo de lente: Grande angular Conexões: Mini HDMI,LANC jack 2.5 mm,Mic jack 3.5 mm,AV jack 3.5 mm,Phone jack 3.5 mm,USB Mini-B 2.0 Tipos de armazenamento: SD,SDHC,SDXC Formatos de gravação de vídeo: AVCHD,MP4 Com estabilizador de imagem: Sim Com foco manual: Sim Com tela tátil: Sim Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/2 s - 1/2000 s Tamanho do sensor: 1/2.84 " Zoom óptico: 20x Zoom digital: 400x Duração máxima da bateria: 165 m Peso: 745 g Largura: 109 mm Profundidade: 182 mm Altura: 84 mm	UND	1	R\$ 13.296,53	R\$ 13.296,53
43	tripé para filmadora Com cabeça hidráulica para gravação de vídeos e fotografias, coluna central com elevador e trava, altura máxima de 160 centímetros, engate rápido, capacidade de até 3 kg.	UND	2	R\$ 332,03	R\$ 664,07
44	microfone de lapela. Sem fio, condensador, com um emissor e um receptor, sensibilidade -44dB, conectores de saída jack 6,3mm, impedância 1900Ω, frequência mínima – frequência máxima: 50 Hz – 16 kHz.	UND	2	R\$ 1.206,00	R\$ 2.412,00
45	cartão micro SD + adaptador classe 10 128gb.	UND	2	R\$ 163,26	R\$ 326,53
46	microfone rodr video mic Microfone formatos Shotgun tipo rode, vídeo mic – GO, sensibilidade – 35 dB, frequência mínima – frequência máxima: 100 Hz – 16 kHz, conectores de saída: jack 3.5mm, impedância: 200 Ω	UND	2	R\$ 1.410,00	R\$ 2.820,00
47	Webcam Com Microfone 1280x720p Hd Alta Resolução - Câmera de vídeo de alta definição, 1,3 megapixels, resolução 1920 x 1080/1280x720, velocidade de foco automático rápida, imagem nítida e suave sem distorção. Microfone embutido com absorção de som e redução de ruído, com distância de captação de 5m, tornando as chamadas de voz mais claras. Ajustável para cima e para baixo em 30 graus, plug and play USB, compatível com Windows XP / vista / 7 / 8 / 10, Mac OS, Android, sensor de imagem: CMOS, resolução: 1920x1080/1280x720, taxa de quadros: 30 fps.	UND	1	R\$ 419,06	R\$ 419,07
48	Máquina Fotográfica. máquina fotográfica Capture 8 quadros por segundo continuamente, até 100 quadros finos JPEG ou até 50 quadros RAW comprimidos sem perdas de 14 bits. Com até 50 tiros RAW capturados, continue tirando fotos mesmo enquanto as imagens RAW anteriores estão sendo gravadas no cartão de memória. Montagem de lente similar ou superior a Nikon F	UND	1	R\$ 11.805,40	R\$ 11.805,40



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>Formato da câmera DX/(1,5x Crop Factor) Pixeis real: 21,51 Mega Pixel Efetivo 20,9 Mega Pixel Resolução máxima – 5.568x3.712 Proporção da tela 3:2,16:9 Tipo/tamanho do sensor CMOS, 23,5x15,6mm Formatos de arquivos – imagens fixas JPEG e RAW Filmes H.264, MOV, MP4 Áudio AAC, Linear PCM Profundidade do Bit 14 bits Sistema de redução de poeira sim Tipo de cartão de memória SD, SDHC e SDXC Estabilização de Imagem – Digital Controle de fóco Tipo de foco Auto & Manual Modo de fóco Automático (A), contínuo-servo AF (C), foco manual (M), AF de um servo (S) Pontos de Autofocus Detecção de fase: 51 (15 Cross-Type) Visor / Display Tipo de visor Pentaprisma Ponto do olho do visor 18,5 mm Cobertura do visor 100% Ampliação do visor Aprox. 0,94x Ajuste de dioptria -2 a +1 m Tela de exibição LCD de inclinação traseira com ecrã táctil de 3.2 " (922.000) Cobertura da tela 100% Ângulo de visão diagonal 170.0 ° Controle de exposição Sensibilidade ISSO - Auto, 100-51200 (Modo estendido: 50-1640000) Obturador 30 - 1/8000 segundo Controle remoto MC-DC2, WR-1, WR-R10 (opcional) Bloqueio do espelho sim Método de medição – medição média ponderada no centro, matriz, medição pontual, pontual ponderada Modos de exposição – Modos: prioridade de abertura, auto, manual, programa, modos de cena, prioridade do obturador Faixa de medição do usuário: EV-3.0-EV 20.0 Compensação: -5EV a +5 EV (em etapas de 1/3 ou ½ EV) Tiro contínuo – até 8 fps a 20,9 MP para até 50 quadros em formato bruto até 8 fps a 20,9 MP para até 100 quadros em formato JPEG Modos do balanço de brancos – auto, nublado, temperatura de cor, luz solar direta, fino, flash, fluorescente, incandescente, manual predefinido, sombra Instantâneo Modos de flash – auto, auto/redução de olhos vermelhos, preenchimento, desligado, cortina traseira/sincronização lenta, sincronização Traseira Redução de olhos vermelhos Sincronização Lenta, sincronização lenta/redução de olhos vermelhos Flash incorporado Sim Velocidade Máxima de Sincronização 1/250 segundo Compensação de Flash -3 EV a +1 EV (em passos de 1/3 ou 1/2 EV) Sistema de flash dedicado ITTL Conexão de Flash Externo Hot Shoe Gravação AV Gravação de vídeo Sim, NTSC / PAL Formato de vídeo 3840 x 2160p a 23.98, 25, 29.97 fps 1920 x 1080p a 23.98, 25, 29.97, 50, 59.94 fps 1280 x 720p a 50, 59.94 fps Proporção da tela 16: 9 Foco Auto manual manual</p>				
---	--	--	--	--



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>contínuo Comprimento máximo do clip de vídeo 3840 x 2160: 29 minutos, 59 segundos Gravação de áudio Built-In Mic: com vídeo (estéreo) Mic externo opcional: com vídeo Atuação Temporizador automático 20 segundos, 10 segundos, 5 segundos, 2 segundos Personalizado: 1-9 segundos em 0.5 -, 1.0-, 2.0-, 3.0 segundos intervalos Gravação intervalo Sim Conectividade Fone de ouvido 1/8", microfone de 1/8", HDMI C(mini), micro-usb, USB 2.0 Wifi capaz Sim Poder Bateria 1x bateria de íons de lítio recarregável EN-EL 15 a Adaptador de alimentação CA EH-5c/EP-5B (opcional) Temperatura de operação/armazenamento Operação de 32 a 104 graus F (0 a 40 graus C) Umidade 0-85% Física Dimensões (WxHxD) 5,3x4,1x2,9" / 135,5x104,0x72,5mm Peso somente 1,41 lb/640g</p>				
49	cartão micro SD classe 10 de 32 gb	UND	1	R\$ 82,53	R\$ 82,53
50	<p>Drone Aeronave Distância diagonal 302mm Velocidade máxima de subida 4m/s Velocidade máxima de descida 5m/s Teto de serviço máximo acima do nível do mar 5000m Tempo máximo de voo (sem vento) 34 minutos Tempo máximo de pairar (sem vento) 33 minutos Distância máxima de vôo 18,5km Velocidade de vôo horizontal máxima 68,4km/h Resistência máxima ao vento Até 38km/h Ângulo máximo de inclinação Até 35° Velocidade angular máxima Até 250°/s Faixa de temperatura operacional -10 até 40°C Frequência de operação - 2,400-2,4835GHz - 5,725-5,850GHz Potência do transmissor (EIRP) Até 26dBm Gama de precisão pairando – vertical +/-0,1 até +/- 0,5m – horizontal +/- 0,1 até +/- 1,5m Hélices – dobráveis – rápida liberação Sistema de satélite – GPS – Glonass Bússola unitária IMU unitária Armazenamento interno 8 gb Bateria Capacidade 3.500 mAh Voltagem 11,55v Limite da voltagem de carregamento 13,2v Tipo de bateria LiPo 3s Energia 40,42 Wh Peso 198 g Temperatura de carregamento 5 até 40 graus C Potência máxima de carregamento 38 W Câmera Sensor CMOS 1/2" Lente – Campo de visão (FOV) 84 graus – distância focal equivalente 24mm – abertura f/2.8 – alcance focal 1m a 8 ISSO – vídeo 100 – 6.400 – foto 100 – 6.400 Resolução de imagem 48mp Modo - Individual 12 MP e 48 MP - Disparo contínuo 12 MP, 3/5/7 quadros - Variação da exposição automática (AEB) 12 MP, 3/5 quadros a 0,7 EV bias - Temporizado 12 MP 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg - SmartPhoto Reconhecimento de cena - HyperLight e HDR - Panorâmica em HDR</p>	UND	1	R\$ 15.302,00	R\$ 15.302,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>Vertical (3x1): 3328x8000 pixels - Ampla (3x3): 8000x6144 pixels - Panorâmica em 180° (3x7): 8192x3500 pixels - Esfera (3x8+1) 8192x4096 pixels Formato de foto - JPEG - DNG (RAW) Resolução de vídeo- 4K 24/25/30/48/50/60 fps - 2,7K 24/25/30/48/50/60 fps - FHD 24/25/30/48/50/60/120/240 fps - 4K Ultra HD HDR 24/25/30 fps - 2,7K HDR 24/25/30 fps - FHD HDR 24/25/30 fps Perfil de cores - D-Cinelike - Normal Formato de vídeo - MP4/MOV (H.264/MPEG-4 AVC) - H.265/HEVC Taxa máxima de bits 120Mbps Tipo de cartão suportado MicroSD até 256GB Arquivos suportados - FAT32 - exFAT Estabilizador Estabilização 3 eixos Alcance mecânico - Inclinação -135° a 45° - Rotação - 45° a 45° - Giro: - 100° a 100° Alcance controlável- Inclinação - 90° a 0° (padrão) - Inclinação - 90° a 24° (estendido) Velocidade máxima controlável 100°/s Alcance da vibração angular ±0,01° Sistema visual Frontal – alcance da medida de precisão 0,35 – 22m – alcance de detecção 0,35 – 44m – velocidade de detecção efetiva 12m / s – campo de visão (FOV) 71 graus (horizontal) – campo de visão (FOV) 56 graus (vertical) Traseiro - alcance da medida de precisão 0,37 – 23,6m – alcance de detecção 0,37 – 47,2m – velocidade de detecção efetiva 12m / s – campo de visão (FOV) 44 graus (horizontal) – campo de visão (FOV) 57 graus (vertical) Sensores inferiores disponíveis Sensores visuais duplos + Sensores de tempo de voo (ToF) Inferior – alcance de medição ToF 0,1 – 8m – alcance de voo estacionário 0,5 – 30m – alcance de voo estacionário der sensor visual 0,5 – 60m Luz auxiliar inferior LED unitário Sistema de desvio de obstáculo Sistema avançados de assistência de pilotagem (APAS) 3.0 Transmissão de vídeo Sistema de transmissão – OcuSync 2.0 – troca automática de frequência 2,4 e 5,8 GHz Distância máxima – até 10 KM FCC Qualidade de transmissão ao vivo – 720p a 30 fps – 1.080p a 30 fps Latência 120 – 130ms Formato de codificação da transmissão de vídeo H.265 Taxa de bites máximo do vídeo ao vivo 40Mbps Frequência de funcionamento – 2,400 – 2,4835 GHz – 5,725 – 5,850 GHz Controle remoto Sistema de transmissão OcuSync 2.0 Conexões - Lightning - Micro USB - USB Tipo C Temperatura de funcionamento -10° a 40°C Potência do transmissor Até 26dBm FCC Voltagem de funcionamento - Android 1200mA a 3,7V - iOS 700mA a 3,7V Carregador Voltagem Bivolt Requisitos do sistema DJI Fly Cor preto Peso aproximado Peso do produto 570g Peso do produto com embalagem 2,960kg Dimensões do produto Largura 9,7cm Altura 8,4cm - Profundidade 18cm. + Duas baterias auxiliares</p>					
<p>51 HD interno para CPU de mesa de 10 tb</p>	UND	1		R\$ 2.766,00	R\$ 2.766,00
<p>52 Notebook Processor Intel Notebook Processor Intel® Core™ i3-8145U (1.6 GHz até 3.9GHz, cache de 4MB, quad-core, 8ª geração) Windows 10 64bits</p>	UND	1		R\$ 3.879,00	R\$ 3.879,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 620 Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2400MHz; Expansível até 16GB (1 slot soDIMM, sem slot livre) HD de 1TB (5400 RPM).					
--	--	--	--	--	--

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias uteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 10 (dias) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:, Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rocha Pombo, esquina com João Perneta, Cidade Alta.

DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade da Secretarias Municipais.

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

DO FRETE: POR CONTA DA EMPRESA.

GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA: 12 MESES do aceite do material para os demais materiais permanentes.

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE 2.004	Fonte de recurso: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
PROJETO ATIVIDADE 2.019	Fonte de recurso: 33	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE 2.002	Fonte de recurso: 49	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PROJETO ATIVIDADE 2.010	Fonte de recurso: 73	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROJETO ATIVIDADE 2.043	Fonte de recurso: 184	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa vencedora deverá apresentar as licenças, certidões, registros e autorizações para a venda do equipamento / material, conforme a regulamentação pertinente.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 – MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bllcompras.com).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada"**.

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br**.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.**

5.4.6. **Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances **(ABERTO E FECHADO)**.

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasiag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9454, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariaíva - PR

A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. **O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente** para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. **O objeto** deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar **no prazo estipulado no item 5.5.2.** ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3.. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes

9. HABILITAÇÃO: Conforme **ANEXO 02.**

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. . Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariaíva, 22 de junho de 2021

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

1. **OBJETO:** Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes para atender diversas Secretarias.

1. **2- ITENS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Workstation Modelo I Descrição conforme item 4.1 do Termo de Referência	UND	52		R\$	R\$
2	Workstation Modelo II Descrição conforme item 4.2 do Termo de Referência	UND	7		R\$	R\$
3	Notebook Modelo I Descrição conforme item 4.3 do Termo de Referência	UND	8		R\$	R\$
4	Notebook Modelo II Descrição conforme item 4.4 do Termo de Referência	UND	207		R\$	R\$
5	Mouse Preto USB ESPECIFICAÇÕES Tipo de Conexão: Com fio DPI (min./Max.): 1.000 ± Tecnologia de Rastreamento: Óptico Resolução do Sensor: 1000dpi Roda de Rolagem: Sim Número de botões: 3 Comprimento do Cabo: 180cm Dimensão do Produto: 112,96 mm x 61,7mm x 38,4mm Modelo similar ou Superior: Mouse com fio USB Logitech M110	UND	110		R\$	R\$
6	Teclado Preto USB ESPECIFICAÇÕES Teclas de perfil plano e silenciosas Conexão: USB Padrão ABNT2 Versão em Português Design resistente a derramamentos Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis Caracteres nítidos e brilhantes Modelo similar ou Superior: Teclado Logitech K120, ABNT2	UND	110		R\$	R\$
7	Memória 4GB - ESPECIFICAÇÕES Capacidade: 4GB; Velocidade: 2666MHz; Tipo: DDR4; Tensão de Operação: VDD = 1.2V típico; CL (IDD): 19 ciclos	UND	65		R\$	R\$
8	Memória 4GB -ESPECIFICAÇÕES Capacidade: 4GB; Velocidade: 1333MHz;	UND	60		R\$	R\$



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Tipo: DDR3; Tensão: 1.5V; Conexão: 240-pin SDRAM; Material composição: Alumínio anodizado;					
9	Memória 4GB - ESPECIFICAÇÕES Capacidade: 4GB; Velocidade: 2133MHz; Tipo: DDR4;	UND	20		R\$	R\$
10	Disco Rígido HD 1 TB: -ESPECIFICAÇÕES Capacidade: 1 TB Interface: SATA de 6 Gb/s; Taxas de transferência SATA suportada: 6,0/3,0/1,5; Velocidade rotacional: 7200;	UND	45		R\$	R\$
11	Fonte de Alimentação: ESPECIFICAÇÕES Potência: 500W; Pinos: 20+4P e CPU 4+4P / 20+4P e CPU 4+4P; Tensão Saída: +3.3V /+5V /+12V /-12V /+5Vsb; Corrente: 18A /16A /38A /0.3A /2.5A; Frequência: 120W /456W /3.6W /12.5W; SATA: 3 Conectores; Ventiladores: 1x Fan de 12cm; Tensão Entrada: 230Vac / 5A / 47~63Hz - Bivolt Chaveada;	UND	135		R\$	R\$
12	Filtro de linha 6 tomadas: ESPECIFICAÇÕES Tensão de alimentação: 127/220V; Potência máxima: 1270VA/127V ou 2200VA/220v; Proteção: com protetor contra sobretensão e surtos; Nº de tomadas: 1 plug e 6 tomadas elétricas tripolares - nova norma NBR14136; Gabinete: Gabinete plástico na cor preto	UND	65		R\$	R\$
13	NoBreak: ESPECIFICAÇÕES Potência: 600VA Tensão de Entrada: 115V/127V/220V (60 Hz +/- 5 Hz) Tensão de Saída: 115V (300 Watts / 6000 VA com 90% eficiência em carga total) Bateria: 1 x 7Ah (12 Horas recarga) Tomadas: 4 x NBR 14136 Indicadores: Visual LED e Sonoro Topologia: Line Interativa (Onda Senoidal aproximada) Dimensões: (A) 19 cm x (L) 12 cm x (P) 22 cm Peso: 5.8 Kg Temperatura de Operação: 0 - 40°C Modelo similar ou Superior: Nobreak APC Back-UPS 600VA Bivolt - Bateria 7Ah	UND	98		R\$	R\$
14	Pasta térmica: ESPECIFICAÇÕES Consistência NLGI: 2 ou 3; Exsudação: 0,4 %; Componente Básico: Silicone modificado; Condutividade térmica (W/mK): 1,2 W/mk(Norma Técnica ISO 8301:1991); Ponto de gota: Inexistente; Cor: Branca; Solubilidade em água: 0,04 g/100 mL ou similar.	UND	10		R\$	R\$
15	Cabo de rede CAT-5e 24 AWGX4P (Caixa 305 mts): ESPECIFICAÇÕES Tipo: Cabo LAN, RoHSComplaint, Categoria 5e, U/UTP(não blindado), PVC-CMX; Normas Aplicáveis: TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444. Certificação: Anatel 0036-08-0256	UND	17		R\$	R\$
16	Conector de rede RJ45 - CAT5e: ESPECIFICAÇÕES Condutores: Contatos de Bronze Fosforoso, Banhado a Ouro e Níquel; tipo do conector: RJ45 (8P8C); Conector: Termoplástico, UL94V-2; Regime de Tensão: 250VAC no 2A; Resistência de Isolamento: 500M Ohms;	UND	1100		R\$	R\$
17	Conector RJ 45 CAT.5e fêmea: ESPECIFICAÇÕES Tipo de conector: RJ-45 Fêmea (Keystone Jack); Diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG;	UND	300		R\$	R\$



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Tipo de cabo U/UTP: Cat.5e; Conexão Traseira: Padrão 110 IDC, 8 posições, em bronze fósforo estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG; Padrão de Montagem: T568A e T568B; Normas: ANSI/TIA-568-C.2 ISO/IEC 11801 EN 50173-1 IEC 60603-7 FCC parte 68 NBR 14565</p>					
18	<p>Alicate para Crimpagem RJ45 e RJ11. ESPECIFICAÇÕES Características do alicate: Comprimento máximo do alicate 185 mm; 1 lâmina para corte de fio; 2 lâminas para decapagem e catraca de travamento; Conectores: 8P8/RJ45, 6P6C/RJ12, 6P4C/RJ11, 6P2C</p>	UND	6		R\$	R\$
19	<p>Testador de cabo RJ45/RJ11. ESPECIFICAÇÕES Teste rápido com indicação: LED; Teste de cabo aberto: Sim; Ambiente Operação: 0°C a 50°C, RH<75%; Armazenamento: -20°C a 60°C, RH<80%; Tipo de Bateria: 1 x 9V (NEDA1604 ou 6F22 ou 006P); Dimensões: 105(A) x 100(L) x 25(P) mm ou similar.</p>	UND	3		R\$	R\$
20	<p>KIT Localizador de Cabos Zumbidor C/ Estojo + Testador Lisko ESPECIFICAÇÕES Este kit é composto por um emissor e um receptor que juntos têm como função localizar fios e cabos dentro de uma instalação ou estrutura. O emissor envia um sinal contínuo pelo cabo, que quando detectado pela caneta indutora (receptor) dispara nela um sinal sonoro, possibilitando a identificação do fio. Também é possível se fazer testes de continuidade pelo mesmo método, se o cabo testado estiver rompido o sinal sonoro não será acionado.</p>	UND	3		R\$	R\$
21	<p>Switch Fast Ethernet – 48 portas ESPECIFICAÇÕES Interface: 48 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; Mídia de Rede 10BASE-T: UTP cat 3, 4, 5 cabo; 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e (até 100m); Fonte de Aliment.:100-240VAC, 50/60Hz; Consumo de Energia Máximo: 29.8W (220V/50Hz); Dimensões (L X C X A): 440x220x44 mm; Capac. de Comutação: 96Gbps; Certificação: FCC, CE, RoHS.</p>	UND	4		R\$	R\$
22	<p>Switch Fast Ethernet – 24 portas ESPECIFICAÇÕES Número de portas 10 / 100BASE-T (RJ45): 24; Taxas de Transferência de Dados: Fast Ethernet; Instalação: Mesa ou Rackmount – não gerenciável; Padrão e Função nas portas: Half-Duplex de 100 Mbps, Full-Duplex de 200 Mbps, Ethernet, Half-Duplex de 10 Mbps, Full-Duplex de 20 Mbps Padrões e funções de portas, Ethernet 10BASE-T IEEE 802.3, Ethernet rápida 100BASE-TX IEEE 802.3u, Negociação automática ANSI / IEEE 802.3 NWay, Controle de fluxo IEEE 802.3x, Função EEE IEEE 802.3az; Funcionalidades Cabos de rede 10BASE-T: CAT UTP 3/4/5 / 5e (100 m máx.), EIA / TIA-586 100 ohms STP (100 m máx.), 100BASE-TX, UTP CAT 5 / 5e (100 m máx.), EIA / TIA-568 100 ohm STP (100 m máx.) Método de transmissão, Store-and-forward; LED Por porta: Link / Atividade; Consumo de energia padrão: 1,17 Watts, Consumo máximo de energia: 2,8 Watts; Certificados: CE, FCC, ICES-003, BSMI, RCM, CCC, VCCI, cUL, CB e LVD; Switch de montagem em rack, não gerenciado</p>	UND	20		R\$	R\$
23	<p>Switch Fast Ethernet – 16 portas ESPECIFICAÇÕES Interface 16 Portas RJ45 10/100 / 1000Mbps Negociação AUTO / AUTO MDI / MDIX 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m) EIA / TIA-568 100 STP (máximo 100m) 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m)</p>	UND	45		R\$	R\$



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	EIA / TIA-568 100 STP (máximo 100m) 1000BASE-T: cabo UTP categoria 5, 5e, 6 ou superior (máximo de 100m) EIA / TIA-568 100 STP (máximo de 100m)					
24	CAIXA DE SOM usb. ESPECIFICAÇÕES Potência RMS Total: 1,2 watts RMS (0,6 watts por satélite); Resposta de frequência: 90 Hz - 20 kHz; Drivers: 5.1 cm; Conectividade: Cabo USB; Comprimento: 1.2 m; Fonte de energia: USB; Indicador de alimentação: Amber LED	UND	35		R\$	R\$
25	Tablet 8Gb, Android 4.4, Quad Core 1.3Ghz ESPECIFICAÇÕES Processador: - ARM Cortex A7 Quad Core de 1.3 Ghz; Tela: - Capacitiva - Tamanho da tela: 7" - Formato: Widescreen - Resolução: 1024 x 600 - Rotação automática da tela Memória: - Ram: 1GB - Flash: 8GB Sistema Operacional: - Android Kit Kat 4.4 Conexões: - Fone de Ouvido - Cartão de Memória Alimentação: - Fonte: Bivolt - Bateria: Recarregável de Ions de Lítio de 3600 mAh Modelo similar ou Superior: tablet Samsung Galaxy Tab E 7 WI-FI SM-T113NU	UND	5		R\$	R\$
26	UBIQUITI UNIFI AP-MIMO 300MBPS: ESPECIFICAÇÕES Dimensões 20 x 20 x 3.65 cm; Portas: 1 Ethernet Poe (Auto MDX,auto-sensing 10/100 Mbps); Botões Reset; Antenas 2 Integradas (suporta MIMO 2x2 com diversidade espacial); Padrões Wi-Fi 802.11 b/g/n; Energia Power over Ethernet passivo (12-24V);Fonte Alimentação 24V 1A PoE Adaptador incluídos; Consumo Máximo de Energia 4 Watts (Power SaveSupported);Potência do Cartão (wlan) 20 dBm (100Mw); ou similar	UND	20		R\$	R\$
27	Monitor: ESPECIFICAÇÕES Tamanho da tela (Polegadas):19,5"; Formato: 16:9 Widescreen; Contraste: 5.000.000:1; Tempo de Resposta: 5ms (GTG); Brilho: 200 cd/m²; Resolução Máxima: 1366 x 768; Pixel Pitch: 0.3177 (H) x 0.307 (V) (mm); Suporte de cores: 16,7 M; Ângulo de Visão: H:90° / V:65°; Frequência Horizontal: 30 ~ 61 kHz; Frequência Vertical: 56 ~ 75 Hz; ou similar.	UND	5		R\$	R\$
28	Pincel Trincha Cerdas Gris 1/2" Cerdas: Gris; Dimensões: polegadas 1/2, comprimento do fio 42mm	UND	10		R\$	R\$
29	Bateria de Lítio 3V: Especificações: Tipo: Botão; Tamanho: 20mm de Diâmetro e 2,5mm de Altura ; Voltagem: 3V; Amperagem: 160mAh; Material: Lítio Dióxido de Manganês.	UND	15		R\$	R\$
30	Aspirador de pó 750W Aspirador de pó Especificações: Potência: 750W; Frequência: 60Hz; Cabo elétrico: 4 m; Capacidade coletor: 800ml; modelo de referência (Aspirador Black & Decker - VH-800) ou similar.	UND	2		R\$	R\$
31	Dispositivo de armazenamento Pen Drive (32GB): ESPECIFICAÇÕES Cor: Preto ;	UND	35		R\$	R\$



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Capacidade: 32Gb ; Leitura: 40 MB/s ; Gravação: 10MB/s ; Dimensões: 60 x 21,2 x 10mm ; Temperatura de Operação: 0°C a 60°C ; Temperatura de Armazenamento: 20°C a 85°C ; Conformidade: Com as especificações para USB 3.0 ; Compatibilidade Dupla: Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0 ; Compatibilidade: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior ou similar				
32	Disco Rígido SSD 256GB Capacidade: 256GB; Tipo de litografia: 3D TLC; Fator de forma: 2.5" 7mm; Interface: SATA 3.0 6Gb / S; Leitura sequencial: Até 550 MB/s; Gravação sequencial: Até 500MB/s; Leitura aleatória (intervalo de 8GB): Até 75000 IOPS; Escrita aleatória (intervalo de 8GB): 85000 IOPS; Latência - Leitura: 50 µs; Latência - Escrita: 50 µs; Power - Ativo: 4.5W; Power - Ocioso: 50mW ou similar.	UND	80	R\$	R\$
33	Dispositivo de armazenamento Pen Drive(16GB) ESPECIFICAÇÕES Cor: Preto ; Capacidade: 16Gb ; Leitura: 40 MB/s ; Gravação: 10MB/s ; Dimensões: 60 x 21,2 x 10mm ; Temperatura de Operação: 0°C a 60°C ; Temperatura de Armazenamento: 20°C a 85°C ; Conformidade: Com as especificações para USB 3.0 ; Compatibilidade Dupla: Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0 ; Compatibilidade: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior ou similar	UND	35	R\$	R\$
34	SUORTE ERGONÔMICO REGULÁVEL PARA NOTEBOOK	UND	20	R\$	R\$
35	Drive Gravador de DVD externo Especificações: Leitor e Gravador de CD/DVD, CD-RW e DVD-RW; Interface: USB 2.0 / USB 3.0 ; Alimentação: via USB; Tipo: Portátil Slim; Função: Plug & Play; Cor: Preto; Velocidade de Gravação: CD 24X Max / DVD 8X Max; Velocidade de Leitura: CD 24X Max / DVD 8X Max; Buffer: 2MB; ou similar.	UND	4	R\$	R\$
36	Hub Usb 3.0 - 4 Portas ESPECIFICAÇÕES Interface: 4 portas SuperSpeed USB 3.0 Controlador: Via-Labs VL812 Máxima velocidade na transmissão de data - 5 Gbps Acompanha 1 cabo USB 3.0 Suporta: Windows XP / Vista / 7 / 8 / 10 / Mac OS / Linux Dimensões: 105 x 33 x 24 mm	UND	5	R\$	R\$
37	Disco Rígido Externo 1 TB Especificações: Capacidade: 1TB; Interface: USB 3.0; Taxa de transferência: até 5 Gb/s; Velocidade: 5.400 RPM; Tempo Médio de Busca: 12ms; Cache Buffer: 8 MB; Tamanho: 119,4 x 78,7 x 15 MM; Cor: Preto. Compatibilidade: Windows 10 pro ou superior; ou similar.	UND	6	R\$	R\$
38	RACK PAREDE STANDARD 19 4U ESPECIFICAÇÕES MEDIDAS Altura externa: 380mm Largura externa: 550mm - 19" Polegadas (Padrão de todos os equipamentos) Profundidade: 570mm Suporte para até 50kg CARACTERÍSTICAS O Rack parede é ideal para acondicionamento de equipamentos e acessórios tais como: Switches, Modems, Servidores e afins. Com instalação suspensa, economiza área útil do piso além de oferecer proteção e segurança para seus equipamentos	UND	20	R\$	R\$
39	PROJETOR MULTIMÍDIA 3500 LUMENS WIRELESS.	UND	5	R\$	R\$



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	ESPECIFICAÇÕES				
	<p>ESPECIFICAÇÕES Resolução XGA 1024x768 pixels, 200w UHE, Lente de Projeção: Zoom óptico / Foco manual - Zoom: 1,0-1,2 - Razão de Projeção (ThrowRatio): 1,40-1,68 - Tamanho (distância de projeção): 30" - 300" (0,84 -10.42 m), compatível com Computadores, notebooks, TVs, Vídeo Games e outros equipamentos que suportam Projetor, conexões HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-Vídeo: Mini DIN x 1 Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1 USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi) USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) Audio: RCA x 2 (vermelho/branco), bivolt, com controle remoto, garantia 12 meses</p>				
40	Lâmpada projetor Benq MS513p, vida útil de 2000 horas, temperatura de cor 8000k	UND	10	R\$	R\$
41	<p>MEMORIA DDR4 NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES Altura do Produto: 0.8 centímetros Largura do produto: 4.6 centímetros Número de processadores: 1 Tamanho da memória: 4 GB Tecnologia da memória: DDR4 Tipo de Memória: DDR4 SDRAM Velocidade do relógio de memória: 2400 MHz</p>	UND	10	R\$	R\$
42	<p>Filmadora Full HD filmadora Tipo de resolução: Full HD Resoluções de vídeo: 1920x1080,1440x1080,1280x720,640x360 Sensor de imagem: CMOS Tipo de câmera: Profissional É à prova d'água: Não Com Wi-Fi: Não Acessórios incluídos: 1 parasol com tampa,1 tampa de lente,1 suporte para microfone,1 unidade de manuseio (HDU-1),1 adaptador de energia compacto (CA-570),1 cabo de alimentação,1 núcleo de ferrite,1 bateria BP-820,1 guia de início Tipo de lente: Grande angular Conexões: Mini HDMI,LANC jack 2.5 mm,Mic jack 3.5 mm,AV jack 3.5 mm,Phone jack 3.5 mm,USB Mini-B 2.0 Tipos de armazenamento: SD,SDHC,SDXC Formatos de gravação de vídeo: AVCHD,MP4 Com estabilizador de imagem: Sim Com foco manual: Sim Com tela tátil: Sim Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/2 s - 1/2000 s Tamanho do sensor: 1/2.84 " Zoom óptico: 20x Zoom digital: 400x Duração máxima da bateria: 165 m Peso: 745 g Largura: 109 mm Profundidade: 182 mm Altura: 84 mm</p>	UND	1	R\$	R\$
43	tripé para filmadora Com cabeça hidráulica para gravação de vídeos e fotografias, coluna central com elevador e trava, altura máxima de 160 centímetros, engate rápido, capacidade de até 3 kg.	UND	2	R\$	R\$
44	microfone de lapela. Sem fio, condensador, com um emissor e um receptor, sensibilidade -44dB, conectores de saída jack 6,3mm, impedância 1900Ω, frequência mínima – frequência máxima: 50 Hz – 16 kHz.	UND	2	R\$	R\$
45	cartão micro SD + adaptador classe 10 128gb.	UND	2	R\$	R\$
46	microfone rodr video mic Microfone formatos Shotgun tipo rode, vídeo mic – GO, sensibilidade – 35 dB, frequência mínima – frequência máxima: 100 Hz – 16 kHz, conectores de saída: jack 3.5mm, impedância: 200 Ω	UND	2	R\$	R\$
47	Webcam Com Microfone 1280x720p Hd Alta Resolução - Câmera de vídeo de alta definição, 1,3 megapixels, resolução 1920 x 1080/1280x720, velocidade de foco automático rápida, imagem nítida e suave sem distorção. Microfone embutido com absorção de som e redução de ruído, com distância de captação de 5m, tornando as chamadas de voz mais	UND	1	R\$	R\$



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	claras. Ajustável para cima e para baixo em 30 graus, plug and play USB, compatível com Windows XP / vista / 7 / 8 / 10, Mac OS, Android, sensor de imagem: CMOS, resolução: 1920x1080/1280x720, taxa de quadros: 30 fps.				
48	<p>Máquina Fotográfica. máquina fotográfica</p> <p>Capture 8 quadros por segundo continuamente, até 100 quadros finos JPEG ou até 50 quadros RAW comprimidos sem perdas de 14 bits. Com até 50 tiros RAW capturados, continue tirando fotos mesmo enquanto as imagens RAW anteriores estão sendo gravadas no cartão de memória. Montagem de lente similar ou superior a Nikon F Formato da câmera DX/(1,5x Crop Factor) Píxeis real: 21,51 Mega Pixel Efetivo 20,9 Mega Pixel Resolução máxima – 5.568x3.712 Proporção da tela 3:2,16:9 Tipo/tamanho do sensor CMOS, 23,5x15,6mm Formatos de arquivos – imagens fixas JPEG e RAW Filmes H.264, MOV, MP4 Áudio AAC, Linear PCM Profundidade do Bit 14 bits Sistema de redução de poeira sim Tipo de cartão de memória SD, SDHC e SDXC Estabilização de Imagem – Digital Controle de foco Tipo de foco Auto & Manual Modo de foco Automático (A), contínuo-servo AF (C), foco manual (M), AF de um servo (S) Pontos de Autofocus Detecção de fase: 51 (15 Cross-Type) Visor / Display Tipo de visor Pentaprisma Ponto do olho do visor 18,5 mm Cobertura do visor 100% Ampliação do visor Aprox. 0,94x Ajuste de dioptria -2 a +1 m Tela de exibição LCD de inclinação traseira com ecrã tátil de 3.2" (922.000) Cobertura da tela 100% Ângulo de visão diagonal 170.0 ° Controle de exposição Sensibilidade ISSO - Auto, 100-51200 (Modo estendido: 50-1640000) Obturador 30 - 1/8000 segundo Controle remoto MC-DC2, WR-1, WR-R10 (opcional) Bloqueio do espelho sim Método de medição – medição média ponderada no centro, matriz, medição pontual, pontual ponderada Modos de exposição – Modos: prioridade de abertura, auto, manual, programa, modos de cena, prioridade do obturador Faixa de medição do usuário: EV-3.0-EV 20.0 Compensação: -5EV a +5 EV (em etapas de 1/3 ou ½ EV) Tiro contínuo – até 8 fps a 20,9 MP para até 50 quadros em formato bruto até 8 fps a 20,9 MP para até 100 quadros em formato JPEG Modos do balanço de brancos – auto, nublado, temperatura de cor, luz solar direta, fino, flash, fluorescente, incandescente, manual predeterminado, sombra Instantâneo Modos de flash – auto, auto/redução de olhos vermelhos, preenchimento, desligado, cortina traseira/sincronização lenta, sincronização Traseira Redução de olhos vermelhos Sincronização Lenta, sincronização lenta/redução de olhos vermelhos Flash incorporado Sim Velocidade Máxima de Sincronização 1/250 segundo Compensação de Flash -3 EV a +1 EV (em passos de 1/3 ou 1/2 EV)</p>	UND	1	R\$	R\$



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Sistema de flash dedicado ITTL Conexão de Flash Externo Hot Shoe Gravação AV Gravação de vídeo Sim, NTSC / PAL Formato de vídeo 3840 x 2160p a 23.98, 25, 29.97 fps 1920 x 1080p a 23.98, 25, 29.97, 50, 59.94 fps 1280 x 720p a 50, 59.94 fps Proporção da tela 16: 9 Foco Auto manual manual contínuo Comprimento máximo do clip de vídeo 3840 x 2160: 29 minutos, 59 segundos Gravação de áudio Built-In Mic: com vídeo (estéreo) Mic externo opcional: com vídeo Atuação Temporizador automático 20 segundos, 10 segundos, 5 segundos, 2 segundos Personalizado: 1-9 segundos em 0.5 -, 1.0-, 2.0-, 3.0 segundos intervalos Gravação intervalo Sim Conectividade Fone de ouvido 1/8", microfone de 1/8", HDMI C(mini), micro-usb, USB 2.0 Wifi capaz Sim Poder Bateria 1x bateria de íons de lítio recarregável EN-EL 15 a Adaptador de alimentação CA EH-5c/EP-5B (opcional) Temperatura de operação/armazenamento Operação de 32 a 104 graus F (0 a 40 graus C) Umidade 0-85% Física Dimensões (WxHxD) 5,3x4,1x2,9" / 135,5x104,0x72,5mm Peso somente 1,41 lb/640g</p>					
49	cartão micro SD classe 10 de 32 gb	UND	1		R\$	R\$
50	<p>Drone Aeronave Distância diagonal 302mm Velocidade máxima de subida 4m/s Velocidade máxima de descida 5m/s Teto de serviço máximo acima do nível do mar 5000m Tempo máximo de voo (sem vento) 34 minutos Tempo máximo de pairar (sem vento) 33 minutos Distância máxima de voo 18,5km Velocidade de voo horizontal máxima 68,4km/h Resistência máxima ao vento Até 38km/h Ângulo máximo de inclinação Até 35° Velocidade angular máxima Até 250°/s Faixa de temperatura operacional -10 até 40°C Frequência de operação - 2,400-2,4835GHz - 5,725-5,850GHz Potência do transmissor (EIRP) Até 26dBm Gama de precisão pairando – vertical +/-0,1 até +/- 0,5m – horizontal +/- 0,1 até +/- 1,5m Hélices – dobráveis – rápida liberação Sistema de satélite – GPS – Glonass Bússola unitária IMU unitária Armazenamento interno 8 gb Bateria Capacidade 3.500 mAh Voltagem 11,55v Limite da voltagem de carregamento 13,2v Tipo de bateria LiPo 3s Energia 40,42 Wh Peso 198 g Temperatura de carregamento 5 até 40 graus C Potência máxima de carregamento 38 W</p>	UND	1		R\$	R\$



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>Câmera Sensor CMOS 1/2" Lente - Campo de visão (FOV) 84 graus - distância focal equivalente 24mm - abertura f/2.8 - alcance focal 1m a 8 ISSO - vídeo 100 - 6.400 - foto 100 - 6.400 Resolução de imagem 48mp Modo - Individual 12 MP e 48 MP - Disparo contínuo 12 MP, 3/5/7 quadros - Variação da exposição automática (AEB) 12 MP, 3/5 quadros a 0,7 EV bias - Temporizado 12 MP 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg - SmartPhoto Reconhecimento de cena - HyperLight e HDR - Panorâmica em HDR Vertical (3x1): 3328x8000 pixels - Ampla (3x3): 8000x6144 pixels - Panorâmica em 180° (3x7): 8192x3500 pixels - Esfera (3x8+1) 8192x4096 pixels Formato de foto - JPEG - DNG (RAW) Resolução de vídeo- 4K 24/25/30/48/50/60 fps - 2,7K 24/25/30/48/50/60 fps - FHD 24/25/30/48/50/60/120/240 fps - 4K Ultra HD HDR 24/25/30 fps - 2,7K HDR 24/25/30 fps - FHD HDR 24/25/30 fps Perfil de cores - D-Cinelike - Normal Formato de vídeo - MP4/MOV (H.264/MPEG-4 AVC) - H.265/HEVC Taxa máxima de bits 120Mbps Tipo de cartão suportado MicroSD até 256GB Arquivos suportados - FAT32 - exFAT Estabilizador Estabilização 3 eixos Alcance mecânico - Inclinação -135° a 45° - Rotação - 45° a 45° - Giro: -100° a 100° Alcance controlável - Inclinação - 90° a 0° (padrão) - Inclinação - 90° a 24° (estendido) Velocidade máxima controlável 100°/s Alcance da vibração angular ±0,01° Sistema visual Frontal - alcance da medida de precisão 0,35 - 22m - alcance de detecção 0,35 - 44m - velocidade de detecção efetiva 12m / s - campo de visão (FOV) 71 graus (horizontal) - campo de visão (FOV) 56 graus (vertical) Traseiro - alcance da medida de precisão 0,37 - 23,6m - alcance de detecção 0,37 - 47,2m - velocidade de detecção efetiva 12m / s - campo de visão (FOV) 44 graus (horizontal) - campo de visão (FOV) 57 graus (vertical) Sensores inferiores disponíveis Sensores visuais duplos + Sensores de tempo de voo (ToF) Inferior - alcance de medição ToF 0,1 - 8m - alcance de voo estacionário 0,5 - 30m - alcance de voo estacionário der sensor visual 0,5 - 60m Luz auxiliar inferior LED unitário Sistema de desvio de obstáculo Sistema avançados de assistência de pilotagem (APAS) 3.0 Transmissão de vídeo Sistema de transmissão - OcuSync 2.0 - troca automática de frequência 2,4 e 5,8 GHz Distância máxima - até 10 KM FCC Qualidade de transmissão ao vivo - 720p a 30 fps - 1.080p a 30 fps Latência 120 - 130ms Formato de codificação da transmissão de vídeo H.265 Taxa de bites máximo do vídeo ao vivo 40Mbps Frequência de funcionamento - 2,400 - 2,4835 GHz - 5,725 - 5,850 GHz Controle remoto Sistema de transmissão OcuSync 2.0 Conexões - Lightning - Micro USB - USB Tipo C Temperatura de funcionamento -10° a 40°C Potência do transmissor Até 26dBm FCC Voltagem de funcionamento - Android 1200mA a 3,7V - iOS 700mA a 3,7V Carregador Voltagem Bivolt Requisitos do sistema</p>				
--	--	--	--	--



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	DJI Fly Cor preto Peso aproximado Peso do produto 570g Peso do produto com embalagem 2,960kg Dimensões do produto Largura 9,7cm Altura 8,4cm - Profundidade 18cm. + Duas baterias auxiliares				
51	HD interno para CPU de mesa de 10 tb	UND	1	R\$	R\$
52	Notebook Processor Intel Notebook Processor Intel® Core™ i3-8145U (1.6 GHz até 3.9GHz, cache de 4MB, quad-core, 8ª geração) Windows 10 64bits Placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 620 Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2400MHz; Expansível até 16GB (1 slot soDIMM, sem slot livre) HD de 1TB (5400 RPM).	UND	1	R\$	R\$

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 1.878.502,24(Um milhão oitocentos e setenta e oito mil quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 doze (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO

4.1 – DESCRIÇÃO DOS ITENS: WORKSTIONS E NOTEBOOKS;

4.1.1 - Computador Completo: Workstation Modelo I:

4.1.1.1 - Placa Mãe: Referência: Asus EX-B460M-V5.

4.1.1.2 - Deverá ser compatível com os dispositivos especificados (Processador, Memória RAM e Memória ROM);

4.1.1.3 – Chipset do mesmo fabricante do Processador;

4.1.1.4 – Processador gráfico integrado;

4.1.1.5 – Portas no Painel Traseiro:

4.1.1.5.1 – 01 x saída(s) D-Sub;

4.1.1.5.2 – 01 porta(s) LAN (RJ45);

4.1.1.5.3 – 01 HDMI;

4.1.1.5.4 – 02 Porta(s) USB 2.0;

4.1.1.5.5 – 04 Porta(s) USB 3.0;

4.1.1.5.6 – 03 conector(es) de áudio;

4.1.1.6 – Possuir pelo menos um slot PCIe 3.0/2.0 x16;

4.1.1.7 – Possuir pelo menos um slot PCIe 3.0 x1;

4.1.1.8 – Possuir, no mínimo, 01(um) slot padrão M.2 (2280) para disco rígido SSD;

4.1.1.9 – Garantia mínima de 03 (três) anos;

4.1.2 – Processador: Referência: Intel Core i3-10105F.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 4.1.2.1 - Possuir mínimo 4 núcleos;
- 4.1.2.2 – Possuir mínimo 8 threads;
- 4.1.2.3 – Frequência mínima baseada em processador de 3.70GHz;
- 4.1.2.4 – Memória cache mínima de 6MB;
- 4.1.2.5 - Possuir CPU mark igual ou superior a 9.000 pontos de acordo com o índice benchmark informado no site: <http://www.cpubenchmark.net/>
- 4.1.2.6 – Garantia mínima de 03 (três) anos;

4.1.3 – Memória RAM:

- 4.1.3.1 – Mínima de 4GB (Gigabytes) de memória instalada;
- 4.1.3.2 – Tipo DDR-4 com barramento 2666Mhz ou superior;
- 4.1.3.3 – Suporte Dual Channel;
- 4.1.3.4 – Garantia mínima de 01 (um) ano;

4.1.4 – Memória ROM:

- 4.1.4.1 – Disco sólido (SSD) padrão SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB (Gigabytes) ou superior;
- 4.1.4.2 - Velocidade de leitura sequencial de, no mínimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no mínimo, 400 MB/s;
- 4.1.4.3 - Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).
- 4.1.4.4 – Garantia mínima de 01 (um) ano(s);

4.1.5 – Monitor: Referência LG 20MK400H-B.

- 4.1.5.1 – Tamanho mínimo da Tela 19,5” (polegadas);
- 4.1.5.2 – Tipo de Tela: LED TN;
- 4.1.5.3 – Entradas / Saídas: D-SUB, HDMI e HP Out)
- 4.1.5.4 – Garantia mínima de 03 (três) anos;

4.1.6 – Teclado: Referência: Logitech K120.

- 4.1.6.1 – Teclas de perfil plano e silenciosas;
- 4.1.6.2 – Conexão USB plug-and-play;
- 4.1.6.3 – Padrão ABNT2 (Português do Brasil);
- 4.1.6.4 – Teclas duráveis que resistem a até 10 (dez) milhões de pressionamentos;
- 4.1.6.5 – Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis;
- 4.1.6.6 – Caracteres nítidos e brilhantes;
- 4.1.6.7 – Garantia mínima de 03 (três) anos;

4.1.7 – Mouse: Referência: Logitech M110.

- 4.1.7.1 – Rastreamento USB;
- 4.1.7.2 – Conexão USB plug-and-play;
- 4.1.7.3 – Design ambidestro;
- 4.1.7.4 – Garantia mínima de 03 (três) anos;

4.1.8 – Fonte de Alimentação: Referência: Fortek 70457

- 4.1.8.1 – Potência mínima de 300W (Watts);
- 4.1.8.2 – Tensão de entrada: 115V/230V (Bivolt);
- 4.1.8.3 – Frequência 50Hz-60Hz;
- 4.1.8.4 – Padrão ATX;
- 4.1.8.5 – Tamanho do ventilador: 120mm;
- 4.1.8.6 – Garantia mínima de 01 (um) ano;





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.1.9 – Gabinete: Referência: Fortek SC501BK

- 4.1.9.1 – Baias internas: 1 x 5.25mm / 3 x 3.5mm / 2 x 2.5mm;
- 4.1.9.2 – Dimensões: 350mm x 315mm x 165mm
- 4.1.9.3 – Espaço interno: 310mm x 156mm x 346mm. Compatível com padrão Mini e Micro ATX;
- 4.1.9.4 – Mínimo de 04 (quatro) abas para slot de expansão PCI;
- 4.1.9.5 – Portas frontais: 1x Microfone, 1x Fone, 2x USB;
- 4.1.9.6 – Posição da fonte: Superior;

4.1.10 – Softwares

- 4.1.10.1 – Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits em português do Brasil (PT-BR);
- 4.1.10.2 – O fabricante da placa mãe deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos na versão mais atual para download.

4.2 - Computador Completo: Workstation Modelo II:

4.2.1 - Placa Mãe: Referência: Asus EX-B460M-V5.

- 4.2.1.2 - Deverá ser compatível com os dispositivos especificados (Processador, Memória RAM e Memória ROM);
- 4.2.1.3 – Chipset do mesmo fabricante do Processador;
- 4.2.1.4 – Processador gráfico integrado;
- 4.2.1.5 – Portas no Painel Traseiro:
 - 4.2.1.5.1 – 01 x saída(s) D-Sub;
 - 4.2.1.5.2 – 01 porta(s) LAN (RJ45);
 - 4.2.1.5.3 – 01 HDMI;
 - 4.2.1.5.4 – 02 Porta(s) USB 2.0;
 - 4.2.1.5.5 – 04 Porta(s) USB 3.0;
 - 4.2.1.5.6 – 03 conector(es) de áudio;
- 4.2.1.6 – Possuir pelo menos um slot PCIe 3.0/2.0 x16;
- 4.2.1.7 – Possuir pelo menos um slot PCIe 3.0 x1;
- 4.2.1.8 – Possuir, no mínimo, 01(um) slot padrão M.2 (2280) para disco rígido SSD;
- 4.2.1.9 – Garantia mínima de 03 (três) anos;

4.2.2 – Processador: Referência: Intel Core i5-10400T.

- 4.2.2.1 - Possuir mínimo 6 núcleos;
- 4.2.2.2 – Possuir mínimo 12 threads;
- 4.2.2.3 – Frequência mínima baseada em processador de 2.00GHz;
- 4.2.2.4 – Memória cache mínima de 12MB;
- 4.2.2.5 - Possuir CPU mark igual ou superior a 10.100 pontos de acordo com o índice benchmark informado no site: <http://www.cpubenchmark.net/>
- 4.2.2.6 – Garantia mínima de 03 (três) anos;

4.2.3 – Memória RAM:

- 4.2.3.1 – Mínima de 8GB (Gigabytes) de memória instalada;
- 4.2.3.2 – Tipo DDR-4 com barramento 2666Mhz ou superior;
- 4.2.3.3 – Suporte Dual Channel;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.2.3.4 – Garantia mínima de 01 (um) ano;

4.2.4 – Memória ROM:

4.2.4.1 – Disco sólido (SSD) padrão SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB (Gigabytes) ou superior;

4.2.4.2 - Velocidade de leitura sequencial de, no mínimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no mínimo, 400 MB/s;

4.2.4.3 - Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).

4.2.4.4 – Garantia mínima de 01 (um) ano(s);

4.2.5 – Placa de Vídeo – Referência: Asus NVIDIA GeForce GTX 1050 Ti 4GB:

4.2.5.1 – Interface PCI Express 3.0;

4.2.5.2 – Mínimo de 4GB (Gigabyte) GDDR5;

4.2.5.3 – Compatível com OpenGL 4.5;

4.2.5.4 – Compatível com periféricos especificados (Placa mãe, Processador e Memória RAM);

4.2.6 – Monitor: Referência LG 22MK400H.

4.2.6.1 – Tamanho mínimo da Tela 21,5” (polegadas);

4.2.6.2 – Tipo de Tela: LED TN;

4.2.6.3 – Entradas / Saídas: D-SUB, HDMI e HP Out

4.2.6.4 – Garantia mínima de 03 (três) anos;

4.2.7 – Teclado: Referência: Logitech K120.

4.2.7.1 – Teclas de perfil plano e silenciosas;

4.2.7.2 – Conexão USB plug-and-play;

4.2.7.3 – Padrão ABNT2 (Português do Brasil);

4.2.7.4 – Teclas duráveis que resistem a até 10 (dez) milhões de pressionamentos;

4.2.7.5 – Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis;

4.2.7.6 – Caracteres nítidos e brilhantes;

4.2.7.7 – Garantia mínima de 03 (três) anos;

4.2.8 – Mouse: Referência: Logitech M110.

4.2.8.1 – Rastreamento USB;

4.2.8.2 – Conexão USB plug-and-play;

4.2.8.3 – Design ambidestro;

4.2.8.4 – Garantia mínima de 03 (três) anos;

4.2.9 – Fonte de Alimentação: Referência: Cooler Master MWE V2

4.2.9.1 – Potência mínima de 450W (Watts);

4.2.9.2 – Tensão de entrada: 100V/240V (Bivolt);

4.2.9.3 – Frequência 50Hz-60Hz;

4.2.9.4 – Padrão ATX;

4.2.9.5 – Tamanho do ventilador: 120mm;

4.2.9.6 – Conectores: 01 ATX de 24 pinos, 01 EPS de 4 + 4 pinos, 06 SATA, 4 periféricos de 4 pinos, 02 PCI-E 6 + 2 pinos;

4.2.9.7 – Garantia mínima de 01 (um) ano;

4.2.10 – Gabinete: Referência: Fortek SC501BK

4.2.10.1 – Baías internas: 1 x 5.25mm / 3 x 3.5mm / 2 x 2.5mm;





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 4.2.10.2 – Dimensões: 350mm x 315mm x 165mm
- 4.2.10.3 – Espaço interno: 310mm x 156mm x 346mm. Compatível com padrão Mini e Micro ATX;
- 4.2.10.4 – Mínimo de 04 (quatro) abas para slot de expansão PCI;
- 4.2.10.5 – Portas frontais: 1x Microfone, 1x Fone, 2x USB;
- 4.2.10.6 – Posição da fonte: Superior;

4.2.11 – Softwares

- 4.2.11.1 – Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits em português do Brasil (PT-BR);
- 4.2.11.2 – O fabricante da placa mãe deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos na versão mais atual para download.

4.3 – Notebook Modelo I: Referência Dell Inspiron 15 3000

4.3.1 – Processador:

- 4.3.1.1 – Possuir mínimo de 4 núcleos;
- 4.3.1.2 – Possuir mínimo de 8 threads;
- 4.3.1.3 – Possuir mínimo de 8MB (Megabytes) de memória cache;
- 4.3.1.4 - Possuir CPU mark igual ou superior a 7.500 pontos de acordo com o índice benchmark informado no site: <http://www.cpubenchmark.net/>

4.3.2 – Memória RAM:

- 4.3.2.1 - Mínimo de 8GB (Gigabytes) de memória instalada;

4.3.3 – Memória ROM:

- 4.3.3.1 - Disco sólido (SSD) padrão SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB (Gigabytes) ou superior;
- 4.3.3.2 - Velocidade de leitura sequencial de, no mínimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no mínimo, 400 MB/s;
- 4.3.3.3 - Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).

4.3.4 – Tela:

- 4.3.4.1 – Possuir tamanho mínimo de tela 14”;
- 4.3.4.2 – Tela HD retro iluminada por LED com antirreflexo;;

4.3.5 – Teclado:

- 4.3.5.1 – Teclado padrão em português (ABNT2);

4.3.6 – Conexões de rede:

- 4.3.6.1 – Entrada de rede 802.11ac;
- 4.3.6.2 – Wifi 1 x 1;
- 4.3.6.3 – Bluetooth;

4.3.7 – Softwares





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 4.3.7.1 - Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft **Windows 10 Pro 64bits**, em português do Brasil (PTBR);
- 4.3.7.2 - O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;
- 4.3.7.3 - O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download.

4.4 – Notebook Modelo II: Referência Dell Vostro 15 3000

4.4.1 – Processador:

- 4.1.1 – Possuir mínimo de 4 núcleos;
- 4.1.2 – Possuir mínimo de 8 threads;
- 4.1.3 – Possuir mínimo de 12MB (Megabytes) de memória cache;
- 4.1.4 - Possuir CPU mark igual ou superior a 10.500 pontos de acordo com o índice benchmark informado no site: <http://www.cpubenchmark.net/>

4.4.2 – Memória RAM:

- 4.4.2.1 - Mínimo de 8GB (Gigabytes) de memória instalada;

4.4.3 – Memória ROM:

- 4.4.3.1 - Disco sólido (SSD) padrão SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB (Gigabytes) ou superior;
- 4.4.3.2 - Velocidade de leitura sequencial de, no mínimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no mínimo, 400 MB/s;
- 4.4.3.3 - Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).

4.4.4 – Tela:

- 4.4.4.1 – Possuir tamanho mínimo de tela 14”;
- 4.4.4.2 – Retro iluminada por LED;

4.4.5 – Teclado:

- 4.4.5.1 – Teclado padrão em português (ABNT2);

4.4.6 – Conexões de rede:

- 4.4.6.1 – Entrada de rede 802.11ac;
- 4.4.6.2 – Wifi 1 x 1;
- 4.4.6.3 – Bluetooth;

4.4.7 – Softwares

- 4.4.7.1 - Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft **Windows 10 Pro 64bits**, em português do Brasil (PTBR);





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.4.7.2 - O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos,

necessários para seu funcionamento;

4.4.7.3 - O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº79/2021

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) **no prazo máximo de 02 horas**, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida se seguir duvidas será solicitado amostras**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro DENEVAL BUENO NETO

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

f) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

g) **Alvará de funcionamento**

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n.º 123, fica dispensada da apresentação, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.4. Habilitação técnica

- Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura.
- A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.
- A empresa deverá apresentar os registros, licenças e autorização para venda dos equipamentos.

9.5. Habilitação Complementar:

- Declaração conjunta** (Anexo 06)
- Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).**

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº79/2021

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº79/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(reconhecer firma em cartório)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

EDITAL DE: _____ Nº ____/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº79/2021

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ,
que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 79/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../21

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sra. Alcione Lemos brasileira, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
 - b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
 - b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
 - b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
 - b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 06 (seis) meses , com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458